LEI Nº 716

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ijaci, decreta a seguinte Lei e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º- A Praça de Esportes Municipal localizada a rua João francisco Lopes confrontando ainda com a rua José Basto Neto; J. Augustinis e CIA LTDA, e outros, passa a ser denominada Praça de Esportes Prefeito Antonio Alvarenga Vilas Boas.
- Art. 2º- As despesas com a presente Lei correm por conta de dotações do orçamento vigente.
- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor as partir de sua publicação.

Prefeitura Muncipal de Ijaci, 02 de Junho de 2000.

Olímpio Paixão Prefeito Municipal